



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 031/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Allan Diego Falci, CPF nº ***.783.536-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/20.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

CNPJ: 05.802.877/0001-10

Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG

CEP: 32.920-000

Representada por Eustáquio da Abadia Amaral, CPF nº ***.506. 886-**

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Programa nº 031/2024, firmado em 28/02/2024, decorrente da Dispensa de Licitação 028/2023, Processo nº 216/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do contrato, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1. Este contrato terá vigência, por até 24 (vinte e quatro) meses, de **28/02/2024 a 27/02/2026**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores previstos na Cláusula Sétima, item 7.1, permanecem os atualmente praticados, conforme disposto abaixo:

7.1 O valor total estimado do contrato é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), que serão manejados e distribuídos MENSALMENTE sob demanda do CONTRATANTE e disponibilidade do CONTRATADO, mediante solicitações e agendamentos prévios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



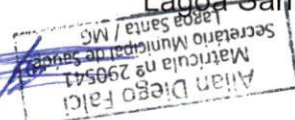
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa 26 de fevereiro 2025.



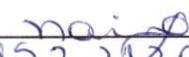
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALLAN DIEGO FALCI
CONTRATANTE


Caronina Morais Gonçalves de Alencar
Assessor Jurídico Adjunto I
ICISMEP
OAB/MG 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 050443416-06


CPF: 552.202.056-45